DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO Nº 045/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2025, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc.II, do art. 24 da Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		**PODER EXECUTIVO**	
.02.02.		**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
.04.121.	*.0073*	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**	
.04.121.0073.2.007		**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**	
(032) 3.3.90.30.00	*1*	Material de Consumo	9.000,00
.02.05		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301	*.0048*	**MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(106) 3.3.90.14.00	*1*	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
10.302.	*.0052*	**SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE SAUDE**	
10.302.0052.2.034		MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(134) 3.3.50.39.05	*1*	Termo de Parceria	24.000,00
(135) 3.3.50.39.06	*1*	Convenio	23.000,00
.02.08.		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
04.122.	*.0074*	**CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP**	
04.122.0074.2.055		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(176) 4.6.90.71.00	*1*	Principal da Dívida contratual resgatada	14.000,00
04.122.	*.0118*	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENT. JUDIC.**	
04.122.0118.2947		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENTENÇAS JUDICIAIS	
(178) 3.3.90.91.00	*1*	Sentenças Judiciais	20.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**100.000,00**

Art. 2°. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no exercício anterior:

	(-)	ANULAÇÕES	Reais
.02		**PODER EXECUTIVO**	
.02.06		**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL**	
08.244	*.0063*	**MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(148) 3.3.50.39.02	*1*	Termo de Fomento	50.000,00
.02.08.		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
28.843	*.0118*	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENT. JUDIC.**	
28.843.0118.1.011		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENTENÇAS JUDICIAIS	
(220) 4.6.90.71.00	*1*	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**100.000,00**

Art. 3º - As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas nos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025 -** Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2024**, **Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024**.

Art. 4º - Este Decretoentra em vigorna data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de novembro de 2025.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025.
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado dedicado ao Dia da Consciência Negra, data destinada à reflexão sobre a importância histórica e cultural da população negra no Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO,** o dia 21 de novembro de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do "Dia da Consciência Negra."**.**

Parágrafo único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Indos, 14 de novembro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br .

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS-SP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO N.042/2025

O Município de Ribeirão dos Índios-SP, através da sua Prefeitura, em conformidade com Art. 75, inciso II e § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.**

Empresa vencedora**: L.C.DE MELLO GARCIA & CIA LTDA CNPJ n.08.776.699/0001-98**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2025

Contratado: L.C.DE MELLO GARCIA & CIA LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABELEREIRO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Valor: R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeito Municipal, Valdeci José Fernandes, Ribeirão dos Índios, 14 de novembro de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS-SP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO N.043/2025

O Município de Ribeirão dos Índios-SP, através da sua Prefeitura, em conformidade com Art. 75, inciso II e 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.**

Empresa vencedora**:** KATYALE – VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA LTDA

CNPJ N.03.548.015/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2025

Contratado: **KATYALE – VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14/11, 12/12, 27/12, 31/12 DE 2025 E 03/01 DE 2026.**

Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Prefeito Municipal, Valdeci José Fernandes, Ribeirão dos Índios, 14 de novembro de 2025.

.....